



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

075

DECRETO Nº 3.485, DE 25 DE MARÇO DE 1.999.

**Declara Ponto Facultativo no dia
1 de abril de 1.999, nas
repartições públicas municipais.**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do
Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica declarado facultativo, o ponto no dia 1 de abril de 1.999,
nas repartições públicas Municipais.**

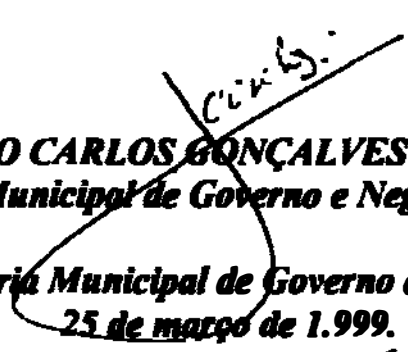
**Parágrafo Único - Os períodos de trabalho que compreendem o presente
Decreto, serão repostos à critério de cada Secretaria.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

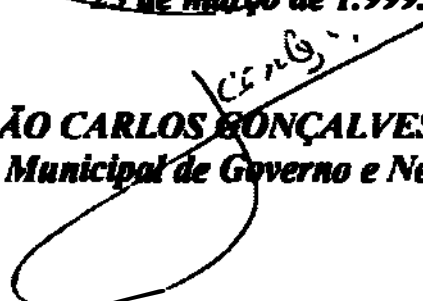
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de março de 1.999.


**ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL**


**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em
25 de março de 1.999.**


**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

ASSIS
Governo de Condições